EMENDA Nº 1
SUBSTITUTIVO AO PL 26/2021

(ALTERA A LEI 4.953, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE ESTABELECE RESTRIÇÕES A COMERCIALIZAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS DESENCAPADOS E/OU QUEIMADOS NOS 'FERROS VELHOS" OU "SUCATEIROS" NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI).

Altera numeração do Inciso III do Art. 4º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. .....

I - .....

II – O estabelecimento reincidente também deverá ter seu alvará de funcionamento cassado de forma cumulativa à multa.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 31 de Março de 2.021.

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

Objetivo da emenda é corrigir erro na numeração do Inciso II do Art. 4º da proposta, que estava grafada anteriormente como Inciso III.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1044/2021
Data: 01/04/2021 - Horário: 10:15
Legislativo - EMEN 5/2021